FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES PORTARIA Nº 89, DE 24 DE ABRIL DE 2014

O Presidente da Fundação Nacional de Artes - Funarte, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, artigo 14 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.037 de 07/04/2004, publicado no DOU de 08/04/2004, resolve instituir o Edital Prêmio de Artes Plásticas Marcantonio Vilaça 7ª Edição. Edital disponível na página eletrônica da Funarte: www.funarte.gov.br

GOTSCHALK DA SILVA FRAGA

PORTARIA Nº 90, DE 24 DE ABRIL DE 2014

O Presidente da Fundação Nacional de Artes - Funarte, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, artigo 14 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.037 de 07/04/2004, publicado no DOU de 08/04/2004, resolve instituir o Edital Prêmio Funarte Mulheres nas Artes Visuais. Edital disponível na página eletrônica da Funarte: www.funarte.gov.br

GOTSCHALK DA SILVA FRAGA

PORTARIA Nº 91, DE 24 DE ABRIL DE 2014

O Presidente da Fundação Nacional de Artes uso das atribuições que lhe confere o inciso V, artigo 14 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.037 de 07/04/2004, publicado no DOU de 08/04/2004, resolve instituir o Edital XIV Prêmio Funarte Marc Ferrez de Fotografia. Edital disponível na página eletrônica da Funarte: www.funarte.gov.br

GOTSCHALK DA SILVA FRAGA

PORTARIA Nº 92, DE 24 DE ABRIL DE 2014

O Presidente da Fundação Nacional de Artes - Funarte, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, artigo 14 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.037 de 07/04/2004, publicado no DOU de 08/04/2004, resolve instituir o Edital Bolsa Funarte de Estímulo à Produção em Artes Visuais. Edital disponível na página eletrônica da Funarte: www.funarte.gov.br.

GOTSCHALK DA SILVA FRAGA

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO MATERIAL E FISCALIZAÇÃO CENTRO NACIONAL DE ARQUEOLOGIA

PORTARIA Nº 22, DE 30 DE ABRIL DE 2014

A DIRETORA DO CENTRO NACIONAL DE ARQUEO-LOGIA DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO MATERIAL E LOGIA DO DEPARIAMENTO DE PATRIMONIO MATERIAL E FISCALIZAÇÃO DO INSTITUTO DO PATRIMÓNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Portaria n.º 308, de 11/05/2012, e de acordo com o disposto no inciso VIII, art. 17, Anexo I, do Decreto n.º 6.844, de 07/05/2009, e com a Lei n.º 3.924, de 26/07/1961, e com a Portaria SPHAN n.º 07, de 1º/12/1988, e ainda do que consta dos processos

administrativos relacionados nos anexos a esta Portaria, resolve: I -Expedir PERMISSÃO sem prejuízo das demais licenças exigíveis por diferentes órgãos e entidades da Administração Pública, aos arqueólogos coordenadores dos projetos de pesquisa arqueológica relacionados no anexo I desta Portaria.

II -Expedir AUTORIZAÇÃO, sem prejuízo das demais li-

cenças exigíveis por diferentes órgãos e entidades da Administração Pública, às instituições executoras dos projetos de pesquisa arqueo-lógica relacionados no anexo III a esta Portaria.

III - Determinar às Superintendências do IPHAN das áreas de abrangência dos projetos, o acompanhamento e a fiscalização da execução dos trabalhos, inclusive no que diz respeito à destinação e à guarda do material coletado, assim como das ações de preservação e

valorização dos remanescentes.

IV -Condicionar a eficácia das presentes permissões e renovações à apresentação, por parte dos arqueólogos coordenadores, de relatórios parciais e finais, em meio físico e digital, ao término dos prazos fixados nos projetos de pesquisa anexos a esta Portaria, contendo todas as informações previstas nos artigos 11 e 12 da Portaria

SPHAN n.º 07, de 1º/12/88. V - Os Relatórios e quaisquer outros materiais provenientes das pesquisas abaixo relacionadas ficam obrigados a inserir a lo-gomarca do Iphan, conforme Marca e Manual de Aplicação disponível no endereço eletrônico www.iphan.gov.br.
VI -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

01 - Processo n.º 01408.000461/2014-76

01 - Processo n.º 01408.0004/12014-76 Projeto: Projeto de Arqueologia Preventiva do Loteamento Village Damha Paraíba - Etapa de Diagnóstico Arqueóloga Coordenadora: Cecflia Barthel Carneiro Campello Apoio Institucional: Universidade Federal da Paraíba - Núcleo de Documentação e Informação Histórica Regional

ANEXO I

Documentação e Informação Historica Regional Área de Abrangência: Município de Conde, Estado da Paraíba Prazo de validade: 05 (cinco) meses 02 - Processo n.º 01450.004373/2014-28 Projeto: Diagnóstico Interventivo e Prospecções Arqueológicas para as Obras de Restauração, Adequação de Capacidade, Melhoria de Segurança e Duplicação da Rodovia BR-050/GO, Segmento km 95,7 ao km 314.2

ao km 314,2
Arqueólogo Coordenador: Wagner Gomes Bornal
Apoio Institucional: Pontificia Universidade Católica de Goiás - PUC
Goiás
Area de Abrangência: Municípios de Cristalina, Campo Alegre de
Goiás, Catalão e Ipameri, Estado de Goiás
Prazo de validade: 05 (cinco) meses
03 - Processo n.º 01450.009667/2008-06
Projeto: Gestão do Patrimônio Arqueológico, Histórico e Cultural da
Área de Influência da UHE São Manoel - Etapa de Prospecções
Intensivas

Arqueólogos Coordenadores: Wagner Gomes Bornal

Arqueólogos Coordenadores: Wagner Gomes Bornal Apoio Institucional: Museu de Pré-História Casa Dom Aquino - Centro de Pesquisa e Laboratório de Arqueología Área de Abrangência: Município de Paranaita, Estado do Mato Grosso. Município de Jacareacanga, Estado do Pará Prazo de Validade: 12 (doze) meses 04 - Processo n.º 01409.000161/2014-87 Projeto: Resgate, Monitoramento Arqueológico e Educação Patrimonial na área do Loteamento Santa Cruz Arqueólogo Coordenador: Henrique Antônio Valadares Costa Apoio Institucional: Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Socioambiental - ECOS Área de Abrangência: Município de Aracruz, Estado do Espírito Santo

chambiental - ECOS Área de Abrangência: Município de Aracruz, Estado do Espírito Santo Prazo de validade: 04 (quatro) meses 05 - Processo n.º 01494.000372/2014-06

05 - Processo n.º U1494.0003/22014-06 Projeto: Diagnóstico Arqueológico Interventivo e Prospecção Arqueológica do Residencial Cidade Verde Arqueólogo Coordenador: Arkley Marques Bandeira Apoio Institucional: Instituto do Ecomuseu Sítio do Físico - IESF Área de Abrangência: Município de Paço de Lumiar, Estado do Ma-

Tantao Prazo de validade: 04 (quatro) meses 06 - Processo n.º 01516.000376/2014-81 Projeto: Levantamento Arqueológico na Área da Fábrica de Cimento da CPX Goiana Mineração

Arqueóloga Coordenadora: Rosiclér Theodoro da Silva Apoio Institucional: Instituto Goiano de Pré-História e Antropologia -

Apóio Institucional: Instituto Goiano de Pré-História e Antropologia - Pontifícia Universidade Católica de Goiás Área de Abrangência: Município de Formosa, Estado de Goiás Prazo de Validade: 05 (cinco) meses 07 - Processo nº 01512,001358/2011-11 Projeto: Prospecção Arqueológica na Área de Implantação do Condomínio Residencial "Projeto Rio" Arqueológos Coordenadores: Valdir Luiz Schwengber Apoio Institucional: Universidade de Santa Cruz do Sul - UNISC Área de Abrangência: Município de Eldorado do Sul, Estado do Rio Grande do Sul Prazo de Validade: 05 (cinco) meses

ANEXO II

01 - Processo n.º 01512.002548/2013-18

01 - Processo n.º 01512.002548/2015-18 Projeto: Mapeamento Arqueológico e Cultural dos Objetos, Lugares, Manifestações e pessoas de referência às sociedades tradicionais indí-genas e afro-brasileiras na região sul do Estado do Rio Grande do Sul Arqueólogo Coordenador: Cláudio Baptista Carle Apoio Institucional: Instituto de Ciências Humanas - Universidade

Federal de Pelotas

Federal de Pelotas Area de Abrangência: Municípios de Pelotas, São Lourenço do Sul, Turuçu, Arroio do Padre, Canguçu, Morro Redondo, Piratini, Pinheiro Machado, Herval, Arroio Grande, Cerrito, Pedro Osório e São José do Norte, Estado do Rio Grande do Sul Prazo de validade: 24 (quatro) meses

SECRETARIA DO AUDIOVISUAL

PORTARIA Nº 39, DE 30 DE ABRIL DE 2014

O SECRETÁRIO DO AUDIOVISUAL DO MINISTÉRIO DA CULTURA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria 846 de 07 de novembro de 2013, e em cumprimento ao disposto na Lei 8.313, de 23 de dezembro de 1991, Decretor º 5.761, de 27 de abril de 2006, Medida Provisória nº 2.228-1, de 06 de setembro de 2001, resolve:

setembro de 2001, resolve:
Art. 1º Aprovar os projetos audiovisuais, relacionados no anexo I, para os quais os proponentes ficam autorizados a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, nos termos do Art. 18 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, com a redação dada pelo Art. 53, alínea f, da Medida Provisória nº 2.228-1, de 06 de setembro de 2001

O SUPERINTENDENTE DE FOMENTO da ANCINE, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 324 de 10 de outubro de 2011; e em cumprimento ao disposto na Lei nº 8.685, de 20 de julho de 1993, Medida Provisória nº 2.228-1, de 06 de se tembro de 2001, Decreto nº 4.456, de 04 de novembro de 2002, delibera:

SUPERINTENDÊNCIA DE FOMENTO

DELIBERAÇÃO Nº 91, DE 29 DE ABRIL DE 2014

Art. 1º Aprovar o remanejamento das fontes de recursos e realizar a revisão orçamentária do projeto audiovisual abaixo relacionado, para o qual a proponente fica autorizada a captar recursos através da comercialização de certificados de investimento nos termos do art. 1º da Lei nº. 8.685, de 20/07/1993, e mediante patrocínio, na forma prevista no art. 1º-A da Lei nº. 8.685, de 20/07/1993.

11-0465 - O Último Virgem

Processo: 01580.039959/2011-85

Proponente: Patota Produções Artísticas Ltda. ME Cidade/UF: Rio de Janeiro / RJ CNPJ: 13.538.544/0001-53

Valor total do orçamento aprovado: de R\$ 1.030.754,80 para R\$ 989 714 81

Valor aprovado no artigo 1º da Lei nº. 8.685/93: R\$

Banco: 001- agência: 1572-5 conta corrente: 21.494-9 Valor aprovado no artigo 1º-A da Lei nº. 8.685/93: de R\$ 579.217,06 para R\$ 40.229,07

Banco: 001- agência: 1572-5 conta corrente: 19.435-2

Prazo de captação: até 31/12/2015.

Art. 2º Prorrogar o prazo de captação de recursos dos projetos audiovisuais relacionados abaixo, para os quais as proponentes ficam autorizadas a captar através da comercialização de certificados de investimento nos termos do art. 1º da Lei nº. 8.685, de 20/07/1993, e mediante patrocínio, na forma prevista no art. 1º-A da Lei nº. 8.685, de 20/07/1993.

//1993.
09-0144 - Happy Hour - O Custo de Dizer a Verdade Processo: 01580.013862/2009-28 Proponente: Urca Filmes Ltda. Cidade/UF: Rio de Janeiro / RJ CNPJ: 05.256.465/0001-21

Prazo de captação: 01/01/2013 até 31/12/2013. 09-0255 - Acorda Brasil Processo: 01580.022590/2009-57

Proponente: Gullane Entretenimento S.A. Cidade/UF: São Paulo / SP CNPJ: 01.378.559/0001-12

Prazo de captação: 01/01/2014 até 31/12/2014.

Art. 3º Prorrogar o prazo de captação de recursos do projeto audiovisual relacionado abaixo, para o qual a proponente fica autorizada a captar recursos através da comercialização de certificados torizada a captar recursos através da comercialização de certificados de investimento e através da formalização de contratas de coprodução nos termos dos arts. 1º e 3º da Lei nº. 8.685, de 20/07/1993 respectivamente, e mediante patrocínio, na forma prevista no art. 1º-A da Lei nº. 8.685, de 20/07/1993.

08-0561 - A Cidade dos Piratas
Processo: 01580.048501/2008-11
Proponente: Otto Desenhos Animados Ltda.
Cidade/UF: Porto Alegre / RS
CNPI: 87.435.368/0001-60

CNP: 87.435.368/0001-60
Prazo de captação: 01/01/2014 até 31/12/2014.
Art. 4º Prorrogar o prazo de captação de recursos do projeto audiovisual abaixo relacionado, para o qual a proponente fica autorizada a captar recursos através da formalização de contratos de coprodução nos termos do art. 3º-A da Lei nº. 8.685, de 20/07/1993, e mediante patrocínio, na forma prevista no art. 1º-A da Lei nº. 8.685, de 20/07/1993.

//1995. 08-0643 - Amazônia - Planeta Verde Processo: 01580.054417/2008-37 Proponente: Gullane Entretenimento S.A. Cidade/UF: São Paulo / SP CNPJ: 01.378.559/0001-12

Prazo de captação: 01/01/2014 até 31/12/2014. Art. 5º Prorrogar o prazo de captação de recursos do projeto

audiovisual relacionado abaixo, para o qual a proponente fica autorizada a captar através da formalização de contratos de coprodução nos termos do art. 3º da Lei nº. 8.685, de 20/07/1993, mediante patrocínio, na forma prevista no art. 1º-A da Lei nº. 8.685, de 20/07/1993 e através do art. 39, inciso X, Medida Provisória nº. 2.228-1, de 06/09/2001, introduzido pelo art. 14 da Lei nº. 10.454 de

10-0209 - Sampa

Processo: 01580.023326/2010-74

Proponente: Pulsar Produções Artísticas e Culturais Ltda. Cidade/UF: São Paulo / SP CNPJ: 56.839.830/0001-61

Prazo de captação: 01/01/2014 até 31/12/2014. Art. 6º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua

FELIPE VOGAS

ROSANA PINHEL MENDES NAJJAR